



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que empreenda esforços para reestruturação das carreiras ambientais dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis- IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a reestruturação das carreiras ambientais deve passar pela reformulação dos planos de carreiras, considerando-se, dentre outros aspectos, a defasagem salarial, além da necessidade de reforço do quadro de pessoal por meio de concurso público;

- a necessária reestruturação visa a atender reivindicações de servidores que exercem funções essenciais à consecução dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente- PNMA, por meio do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA;

- o presente apelo é fundamental para o Brasil alcançar a meta de desmatamento zero e de desenvolvimento sustentável defendida na COP-28.;
e

- o IBAMA e o ICMBio são essenciais para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro, abrangendo o combate aos crimes ambientais, a mitigação dos efeitos da emergência climática, além dos licenciamentos ambientais federais, necessários para o desenvolvimento sustentável;

requer o encaminhamento de **Moção** à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marquito- Marcos José de Abreu, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a reestruturação e valorização das carreiras ambientais dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis- IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marquito- Marcos José de Abreu.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 18/03/2024, às 12:06.
